



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO 07/87

Equipara vencimentos

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.
E. SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido doravante aos Servidores da
Câmara Municipal de São Mateus, os mesmos índices de aumento concedido
pelo Poder Executivo, independente de novo ato.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1987

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

Júlio Euclides de Oliveira
JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA - Secretário.